

Demonstrações Financeiras 2022/2

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 28/03/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Nauder Alves Silva
Diretor de Supervisão e Operações
CPF: 631.087.391-15

Seneri Kernbeis Paludo
Diretor Executivo
CPF: 273.628.608-11

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Demonstrações Financeiras 2022

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e
Investimento do Centro Norte do Brasil -
Central Sicredi Centro Norte**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Controladoria**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
Cuiabá - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 17 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-015199/F


Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre, prestamos contas as Cooperativas Filiadas dos resultados obtidos pela Central Sicredi Centro Norte, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Nossa jornada completou seus 120 anos no Brasil em 2022, a partir da fundação da primeira cooperativa de crédito, em 28 de dezembro de 1902. O objetivo da primeira cooperativa foi melhorar as condições de vida das pessoas que viviam naquela comunidade e ele segue atual, fazendo parte do nosso propósito e das nossas ações. Colaborar com o desenvolvimento e a transformação social das regiões onde atuamos é uma das nossas premissas desde a nossa fundação. Isso se dá por meio de iniciativas que entregam um relacionamento diferenciado, cooperativo, e que refletem os valores do cooperativismo, como solidariedade, transparência, responsabilidade e sustentabilidade.

Cenário Econômico

No ano de 2022 vimos um acirramento da inflação no Brasil e no mundo, após deflagrada a guerra entre Rússia e Ucrânia, que elevou os preços de diversas commodities. Como resposta a esse cenário, os Bancos Centrais do mundo inteiro decidiram adotar uma postura de aperto monetário, dando início ao ciclo de alta de juros global. O destaque foi o Federal Reserve (o Banco Central dos EUA) que iniciou seu ciclo de alta de juros em março deste ano com os fed funds na faixa entre 0,00% e 0,25% e encerrou o ano de 2022 na faixa entre 4,25% - 4,50%, e deve continuar subindo os juros em 2023. O efeito do aumento da taxa de juros nas economias avançadas contribuiu para reprecificação dos ativos de risco pelo mercado e o aumento da perspectiva de redução do crescimento mundial.

No Brasil, o ciclo de aperto monetário começou no início de 2021, e por conta disso, os dados de inflação já apontam uma tendência desinflacionária. De fato, o Banco Central encerrou o ciclo de alta de juros com a Selic a 13,75% a.a. e deve seguir neste patamar elevado até metade do ano que vem. O efeito da reabertura na atividade econômica influenciou o bom crescimento do PIB no primeiro semestre de 2022, principalmente pelo avanço dos setores de serviços. Porém, a atividade econômica já vem apresentando sinais de acomodação à medida que o efeito da reabertura se esgota e os efeitos da política monetária restritiva se tornam mais evidentes. Além disso, vale destacar a condição da renda das famílias. Se por um lado, a melhora do mercado de trabalho contribuiu para o crescimento da renda, com a população ocupada atingindo recorde de crescimento e a taxa de desemprego passando de 11,2% em janeiro de 2022 para 8,2% na leitura de outubro, por outro, a entrada desses trabalhadores foi acompanhada pelo aumento da inadimplência e do endividamento das famílias, visto o encarecimento do crédito e a escalada dos preços. Por fim, o ano de 2022 se encerra com um novo presidente eleito e preocupações com a política fiscal que será executada nos próximos anos.

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Somos uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento dos nossos associados e com o desenvolvimento das regiões onde atuamos. Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros, que vão desde conta corrente e cartões até investimentos, seguros, consórcios, máquina de cartões e conta 100% digital, atendendo pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto. Durante esse período, destacamos os seguintes fatos administrativos:

- Atingimos o marco de 1 milhão de associados no ano de 2022, que é a prova de que quando compartilhamos o mesmo propósito todo sonho se torna possível;
- Iniciamos as operações da Usina de Energia Fotovoltaica na região de Nova Xavantina, obra realizada pelas cooperativas filiadas à Central Sicredi Centro Norte, com mais de 18 mil painéis em uma área de aproximadamente 9 estádios de futebol, capaz de gerar energia limpa para 140 agências e as sedes no Estado do Mato Grosso;
- Nossas cooperativas inauguraram 53 novas agências em nossa área de atuação.
- Iniciamos o Projeto da Casa de Investimentos
- Desenvolvemos parcerias prósperas com entidades como Fecomércio, Fenabreve e Associação Comercial do Pará
- Estruturamos o Piloto da Campanha de Cashback de Poupança
- Veiculamos a Campanha Institucional regional nas mídias de massa e internet, com o poeta Bráulio Bessa.
- Realizamos a promoção "Poupar, Investir & Ganhar" para fomentar a poupança e produtos de investimentos (LCA e Depósito a Prazo), com sorteios quinzenais de R\$ 5.000,00 e sorteios finais de R\$ 50.000,00, totalizando R\$ 2 milhões em prêmios.
- Patrocinamos o Cuiabá Esporte Clube, que se manteve na série A do Campeonato Brasileiro;
- Reestruturamos a Área de Negócios;
- Concluímos em nossas cooperativas a implantação das Células de Relacionamento, como parte do Modelo de Relacionamento Fisital.

Valorizamos as pessoas e a diversidade.

Nosso compromisso com o desenvolvimento e impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. A seguir listamos algumas iniciativas realizadas em 2022:

- Programa a União faz a Vida: buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 2022, o PUFV impactou 8.518 educadores e 141.543 crianças e adolescentes. A metodologia do PUFV está sendo desenvolvida em 487 escolas distribuídas 72 municípios de nossa área de atuação.
- Programa Crescer: buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito. No ano de 2022, impactamos cerca de 73.707 pessoas.
- Programa Pertencer: buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios. Durante o ano de 2022, tivemos cerca de 15% de participação de associados nas Assembleias de nossas Cooperativas Filiadas.
- Educação Financeira (Cooperação na ponta do lápis): Programa de educação financeira destinado a associados e comunidade em geral. Durante todo o ano de 2022 foram impactadas 204.994 pessoas.
- Cooperativas Escolares: No Programa Cooperativas Escolares, os estudantes são desafiados a criar e desenvolver uma Cooperativa Escolar com finalidade educativa e com ela vivenciam os princípios e valores do cooperativismo, em busca de contribuir para um mundo mais humano e solidário. Foram implantadas 4 Cooperativas escolares em nossa área de atuação.
- Comitês Mulher: buscamos promover diversidade e fortalecimento do papel da mulher no cooperativismo, sendo que foram implementados 4 comitês durante o ano de 2022.

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da Revista Você S/A, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 tivemos a avaliação corporativa elevada pela Moody's. O Sicredi conquistou o rating mais alto da agência, passando de AA+ para AAA, comprovando que tem um dos perfis de crédito mais seguros e menos arriscados avaliados pela agência de classificação de risco. Além disso, fomos reconhecidos como a 4º melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo. Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	2.735.985	3.726.997	PASSIVO	2.165.768	3.382.526
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	-	6	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	2.043.290	3.285.532
ATIVOS FINANCEIROS	2.178.981	3.404.540	Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	2.043.290	3.285.532
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	98.061	92.504	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 11)	-	973
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	2.060.969	3.302.798	OUTROS PASSIVOS (Nota 12)	122.478	96.021
Outros ativos financeiros (Nota 07)	19.951	9.238	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)	570.217	344.471
OUTROS ATIVOS (Nota 08)	76.195	67.924	CAPITAL SOCIAL	559.963	337.972
INVESTIMENTOS (Nota 09)	479.223	253.227	RESERVAS DE SOBRAS	8.190	6.499
IMOBILIZADO DE USO	1.586	1.300	Reserva legal	8.197	6.339
			Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas (7)	-	160
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	2.064	-
TOTAL DO ATIVO	2.735.985	3.726.997	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.735.985	3.726.997

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

Descrição das contas	01/07/2022 a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	285.872	493.447	156.213
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	8.150	14.606	4.933
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 06)	277.722	478.841	151.280
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(279.209)	(481.698)	(152.560)
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	(279.209)	(481.698)	(152.560)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.663	11.749	3.653
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(6.256)	(3.052)	216
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 18)	(11.501)	(21.146)	(18.740)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(60.206)	(113.788)	(85.502)
Dispêndios e despesas tributárias	(16)	(35)	(110)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09a)	10.849	17.191	(851)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	180.067	325.765	242.239
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(125.449)	(211.039)	(136.820)
RESULTADO OPERACIONAL	407	8.697	3.869
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	407	8.697	3.869
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.650)	(4.569)	(3.869)
RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DAS DESTINAÇÕES	(2.243)	4.128	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 (Em milhares de Reais)
 Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
 CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	01/07/2022 a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Resultado líquido do exercício	(2.243)	4.128	-
Outros resultados abrangentes			
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(132)	(167)	208
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(132)	(167)	208
Resultado abrangente atribuível	(2.375)	3.961	208

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte

CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	147.298	6.339	(48)	1.182	154.771
Destinação resultado exercício anterior					
Destinação - FATES	-	-	-	(1.182)	(1.182)
Capital de associados					
Aumento de capital	190.674	-	-	-	190.674
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	208	-	208
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	337.972	6.339	160	-	344.471
Mutações do exercício	190.674	-	208	(1.182)	189.700
Saldos no início do período em 01/01/2022	337.972	6.339	160	-	344.471
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	221.991	-	-	-	221.991
Resultado do período	-	-	-	4.128	4.128
Destinações	-	-	-	-	-
FATES - Estatutário	-	-	-	(206)	(206)
Reserva legal - Estatutária	-	1.858	-	(1.858)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(167)	-	(167)
Saldos no fim do período em 31/12/2022	559.963	8.197	(7)	2.064	570.217
Mutações do Período	221.991	1.858	(167)	2.064	225.746
Saldos no início do período em 01/07/2022	419.701	6.339	125	6.371	432.536
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	140.262	-	-	-	140.262
Resultado do período	-	-	-	(2.243)	(2.243)
Destinações	-	-	-	-	-
FATES - Estatutário	-	-	-	(206)	(206)
Reserva legal - Estatutária	-	1.858	-	(1.858)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(132)	-	(132)
Saldos no fim do período em 31/12/2022	559.963	8.197	(7)	2.064	570.217
Mutações do Período	140.262	1.858	(132)	(4.307)	137.681

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	01/07/2022 a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
SOBRAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(14.089)	(13.778)	1.392
Sobras líquidas	(2.243)	4.128	-
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(11.846)	(17.906)	1.392
Depreciação e amortização	174	452	561
Baixas do ativo permanente	8	12	10
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(973)	(973)	(30)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(10.849)	(17.191)	851
Destinações ao FATES	(206)	(206)	-
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	13.981	14.522	(15.842)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.465)	(5.557)	(9.844)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	2.288.990	1.238.627	(560.726)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(2.299.199)	(1.242.242)	542.734
(Aumento) Redução em outros ativos	(12.432)	(5.760)	(3.686)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	184	(38)	8
Absorção de dispêndios pelo FATES	(574)	(1.366)	(391)
(Redução) Aumento em outros passivos	38.477	30.858	16.063
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(108)	744	(14.450)
Aquisição de imobilizado de Uso	(315)	(750)	(425)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(140.262)	(221.991)	(176.925)
Dividendos recebidos	-	-	2.314
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(140.577)	(222.741)	(175.036)
Integralização de capital	140.262	221.991	190.674
Distribuição de sobras	-	-	(1.182)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	140.262	221.991	189.492
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(423)	(6)	6
Caixa e equivalente de caixa no início do período	423	6	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	-	-	6

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Sicredi Central Centro Norte ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 05 de setembro de 1989.

A Sicredi Central Centro Norte, sede situada na Avenida Rodrigues do Prado, nº 19, na cidade de Cuiabá - MT. Instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2022, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.454 pontos, sendo 09 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 17 de março de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso e intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto ativos corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

l) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

m) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

n) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

a) Provisão para riscos cíveis, tributário e trabalhista: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 11.

b) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

c) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstração Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

o) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Sicredi Central Centro Norte ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalente de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	-	6
Total	-	6

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	701	-
DI entre Cooperativas e Central	93.444	82.868
Total circulante	94.145	82.868
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	3.916	9.636
Total não circulante	3.916	9.636
Total circulante e não circulante	98.061	92.504

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 115% e 100% do CDI (100% em 2021), gerando um resultado de R\$ 14.606 em 12/2022 (R\$ 4.933 em 12/2021). Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2022	31/12/2021
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF	1.814.774	3.103.924
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	90.998	-
Total circulante	1.905.772	3.103.924

	31/12/2022	31/12/2021
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	129.765	173.494
Letras Financeiras Subordinada - LFS	25.432	25.380
Total não circulante	155.197	198.874
Total circulante e não circulante	2.060.969	3.302.798

O FIRF Crédito privado Zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 454.095 em 12/2022 (R\$ 144.376 em 12/2021).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central, que encontra-se com saldo devedor no exercício corrente no montante de R\$ 25.432 (dezembro de 2021 - R\$ 25.380), através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro - LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 24.746 em 12/2022 (R\$ 6.903 em 12/2021).

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2022	31/12/2021
Ressarcimento de despesas	6.877	9.212
Dividendos a receber	13.018	-
Outras	56	26
Total circulante	19.951	9.238

O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a ressarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2022	31/12/2021
Outros valores e bens	44	14
Adiantamentos e antecipações salariais	78	105
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2.850	131
Impostos e contribuições a compensar	11	5
Pendências a regularizar	120	87
Adiantamento para pagamento Usina Fotovoltaica	-	1.700
Ressarcimento centralizadora	15.824	10.161
Pagamentos a ressarcir	785	374
Outros	11	5
Total circulante	19.723	12.582

	31/12/2022	31/12/2021
Devedores por depósitos em garantia	2	1.071
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	56.450	54.250
Outros	20	21
Total não circulante	56.472	55.342
Total circulante e não circulante	76.195	67.924

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS**a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Número de ações/quotas possuídas	474.129	252.138	664	664		
			Quotas	Quotas		
Percentual de participação	17,88%	16,67%	12,39%	12,39%		
Capital social	3.208.211	1.468.211	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	3.210.362	1.485.517	5.373	5.373		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício social	115.902	(10.255)	-	-		
Valor do investimento	478.557	252.561	665	665	479.222	253.226
Equivalência patrimonial	17.191	(851)	-	-	17.191	(851)

b) Avaliados pelo método de custo

	31/12/2022	31/12/2021
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	253.227	77.324
Aumento de capital em controladas e coligadas	221.991	176.925
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(167)	208
Dividendos a receber	(13.019)	(379)
Resultado de equivalência patrimonial	17.191	(851)
Saldo final	479.223	253.227

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

	31/12/2022	31/12/2021
Centralização Financeira - Cooperativas	2.043.290	3.285.532
Total circulante	2.043.290	3.285.532

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Resultado centralização financeira - Cooperativas	279.209	481.698	152.560
Total	279.209	481.698	152.560

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2022	31/12/2021
Tributária	Provável	-	973
Total não circulante		-	973

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2022
Tributária	973	-	(973)	-
Total não circulante	973	-	(973)	-

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa Central possuía 01 processo de natureza Cível e 01 processo de natureza Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 10 e R\$ 522 (2021 - R\$ 10 e R\$ 464), respectivamente.

A Cooperativa Central possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2 (dezembro de 2021 - R\$ 1.071), registrados na rubrica de "Outros Ativos", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2022	31/12/2021
Fundo Cobertura de Valores	9.811	8.326
Contas a pagar - empresas do grupo	19.869	3.996
Provisão para pagamentos a efetuar	21.772	15.564
Fundo de assistência técnica, educacional e social	212	1.155
Impostos e contribuições a recolher	1.007	621
Valores a repassar DI	10.638	2.920
Credores diversos	1.415	851
Demais fornecedores	390	378
Pendências a regularizar	914	7.960
Total circulante	66.028	41.771

Valores a ressarcir cooperativas	56.450	54.250
Total não circulante	56.450	54.250
Total circulante e não circulante	122.478	96.021

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	337.972	147.298
Integralização de capital	221.991	190.674
Capital Social	559.963	337.972

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Reservas Central

- Reserva legal: tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- Reserva de expansão: tem por objetivo promover ações que visam o fomento, a expansão e conseqüentemente o desenvolvimento do Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi nos municípios que fazem parte de sua área de atuação através de abertura de novas unidades de atendimento;
- Outras reservas de capital: tem por objetivo cobrir eventuais despesas extras de cobranças judiciais, falhas humanas ou operacionais decorrentes dos sistemas de informática da Central.

d) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	98.061	92.504
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.840.206	3.129.304
Outros ativos financeiros (Nota 07)	19.951	9.238
Outros ativos - diversos (Nota 08)	75.124	64.565
Investimentos (Nota 09)	479.223	253.227
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	2.043.290	3.285.532
Outros passivos - diversos (Nota 12)	112.559	79.616
Receitas		
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	14.606	4.933
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	454.095	144.376
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	316.867	240.812
Despesas		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	49.491	30.329
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	196.323	127.699
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	481.698	152.560

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	31/12/2022	31/12/2021
Pessoas chave da administração	3.599	2.982

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Água, energia e gás	27	74	101
Aluguel de imóveis	207	392	356
Comunicação	845	1.612	1.025
Manutenção e conservação de bens	42	95	48
Mapa Ambiental	15	5.514	12.743
Materiais	44	78	33
Licenças software - Confederação	10.665	20.186	2.085
Comunicação corporativa filiais	13.854	22.940	15.368
Serasa	5.053	9.814	7.960
CDL	1.295	2.517	2.154
Serviços de vigilância e segurança	60	129	13
Serviços de transportes	161	256	245
Viagens	485	1.510	138
Depreciação e amortização	174	452	561
Contribuição confederação	8.641	16.250	15.714
Rateio Confederação - recuperação de crédito	5.132	8.769	6.721
Serviços de terceiros	2.855	4.764	4.591
Guarda de valores	825	1.585	1.369
Máquinas e equipamentos	938	3.040	6.509
Patrocínio	618	1.225	941
Locação de veículos	39	76	72
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	499	1.235	400
Programa de recompensa - Confederação	1.093	1.953	1.310
Outras despesas administrativas	6.639	9.322	5.045
Total	60.206	113.788	85.502

Máquinas e equipamentos e manutenção e conservação de bens referem-se a despesas da obra e manutenção do imóvel para a instalação Usina Fotovoltaica, conforme consta no contrato de compra e venda e desmembramento sob a certidão 81/2020 de 09 de Dezembro de 2020. Cada uma das Cooperativas filiais a Cooperativa Central terá sua parte registrada no seu ativo imobilizado.

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ressarcimento contribuição filiadas	172.619	316.867	240.812
Reversão de provisões operacionais	5.288	5.447	480
Reversão de provisões para passivos contingentes	973	973	30
Absorção de dispêndios - FATES	574	1.366	391
Outras rendas operacionais	613	1.112	526
Total	180.067	325.765	242.239

O ressarcimento contribuição filiadas refere-se às movimentações de repasses de rateio da Central para as Cooperativas filiadas.

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Cooperativas filiadas	23.258	27.893	3.298
Contribuição Confederação - Sustentação	36.846	67.672	58.895
Contribuição Confederação - Projeto custeio	15.679	25.003	13.778
Contribuição Confederação - Célula expansão	14.318	25.525	13.154
Contribuição Confederação - Sicredi digital	16.378	30.917	26.112
Contribuição Confederação - Imobilizado uso	561	1.282	-
Contribuição Confederação	27	50	35
Despesas de provisões operacionais	295	529	412
Emissão e postagem cartões	4.425	8.188	4.552
Processamento Cartão Visa Múltiplo	4.812	8.689	5.520
SMS cartões Visa e Mastercard	553	1.104	2.355
Outras despesas operacionais	8.297	14.187	8.709
Total	125.449	211.039	136.820

NOTA 18 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	5.552	10.202	8.342
Benefícios	3.238	6.232	6.017
Encargos sociais	2.257	4.028	3.682
Treinamentos	454	684	699
Total	11.501	21.146	18.740

NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós" Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	82.402	82.751
Nível I (NI)	82.402	82.751
Capital principal - CP	82.402	82.751
Capital social	559.963	337.972
Reservas de capital	8.190	6.499
Lucros acumulados	2.064	-
Dedução de investimento em outras entidades	(487.815)	(261.720)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	341.994	204.462
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.671	534
Margem de Capital	44.822	61.771
Índice de Basileia (PR / RWA)	24,09%	40,47%
Situação de Imobilização (Imob)	1.586	1.967
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,92%	2,38%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2022, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 22 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários n. 949.297 e n. 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitadas em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário. Em razão do entendimento adotado pelo STF, a Administração já finalizou a análise das discussões tributárias efetuadas pelo Sistema e identificou impacto em algumas Cooperativas da Central Sicredi PR/SJ/RJ, no entanto, os valores são imateriais.

Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares ou Centrais ou Banco durante o exercício de 2022. Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

Migração Cooperativa Singular para a Central Sicredi Centro Norte

Em 26 de janeiro de 2023, foi deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Cooperativa Central De Crédito, Poupança E Investimento Do Nordeste – Central Sicredi Nordeste (Central NE) a exclusão da Cooperativa Singular Norte, com sede em Belém, devido a mudança de estratégia da Central em sua área de atuação, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Central NE, realizada na mesma data, excluindo os estados Pará e Amapá de sua área de ação. Por tais razões, a Cooperativa Sicredi Norte deliberou em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, a filiação da cooperativa a Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil – Central Sicredi Centro Norte. Por fim, o Conselho de Administração da Central Sicredi Centro Norte, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023, aprovou por unanimidade a filiação da Cooperativa Sicredi Norte em seu quadro social.

Nauder Alves Silva
Diretor de Supervisão e Operações
631.087.391-15

Seneri Kernbeis Paludo
Diretor Executivo
273.628.608-11

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20